



[Handwritten signatures and initials]

-----ATA N.º 155-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 7 de abril de 2020, pelas 16:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga; o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Participou igualmente na reunião, através de videoconferência, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Louvor de Joaquim Maria *Cymbron*;-----

-----2. Conclusão da Licenciatura em Gestão de Empresas no ramo de Finanças.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. FENGE'20 – Apoio Institucional do Município;-----

-----2. Ocupação do espaço público na estrada de EIRAS (rotunda de Santa Apolónia) – Parecer;-----

-----3. Páscoa 2020 – Proposta de alteração de horários nos dias 9 e 13 de abril (tolerância de ponto);-----

-----4. Proposta para admissão de assistentes operacionais para desempenho das funções de bilheteiro, previstos no mapa de pessoal.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----1. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1731/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar; -----

-----2. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----3. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1738/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----4. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado; -----

-----5. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1732/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar; -----

-----6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1739/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----7. Procedimento Ref.^a 1704/2020 – Venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC – Adjudicação. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Mobilidade intercarreiras – Arminda Leonor Viegas Cortesão; -----

-----2. Procedimentos concursais de recrutamento – Ponto de situação. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----

-----Presentes as atas números cento e cinquenta e dois, da reunião ordinária de 26 de março de 2020 a ata número cento e cinquenta e três, da reunião extraordinária de 28 de março de 2020 e a ata número cento e cinquenta e quatro, da reunião ordinária de 2 de abril de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de os textos terem sido previamente distribuídos por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foram de imediato aprovadas e assinadas por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia seis de abril de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 16.322,20 (dezasseis mil, trezentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos). -----



[Handwritten signatures and initials]

-----Depósitos à Ordem: € 1.829.226,14 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----**1. LOUVOR DE JOAQUIM MARIA CYMBRON**.-----

-----Presente, para conhecimento, o email recebido e registada nestes Serviços em 30 de março de 2020, sob o n.º 2543, remetido pelo Sr. Joaquim M. Cymbron, a louvar o desempenho dos SMTUC, em período de COVID-19, manifestando admiração pela forma como os SMTUC têm respondido às duríssimas circunstâncias, continuando a dar seguimento e a prosseguir a sua missão continuando a manter a mesma qualidade do serviço prestado.-----

-----Elogiou a coragem e o zelo, que valem como exemplo, onde todos têm cumprido como se estivéssemos a viver em período de absoluta normalidade, estendendo igualmente as suas palavras a todos que contribuem para tão brilhante e feliz resultado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2501/2020:-----

-----**Registe-se em ata do Conselho de Administração e comunique-se a todos os trabalhadores**.-----

-----**2. CONCLUSÃO DA LICENCIATURA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO RAMO DE FINANÇAS**.-----

-----Presente, para conhecimento, o requerimento do Assistente Operacional Amílcar Augusto, a desempenhar funções de agente único de transportes coletivos, a informar que concluiu no dia 13 de janeiro de 2020, a Licenciatura em Gestão de Empresas no ramo de Finanças, e a manifestar a sua disponibilidade para abraçar novos desafios nos SMTUC, por entender que as suas atuais habilitações podem vir a ser uma mais-valia para o exercício de novas funções.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2502/2020:-----

-----**Tomar conhecimento**.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----



[Handwritten signatures]

-----1. FENGE'20 – APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3268/2020, de 3 de abril, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que na sequência da solicitação do Gabinete de Apoio ao Investidor da Câmara Municipal de Coimbra, relativamente aos apoios pretendidos pela organização da FENGE'20, adiada para os dias 26, 27 e 28 de outubro, a DSP informa que estes foram orçamentados em € 492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros) para publicidade em autocarros, acrescidos de € 140,00 (cento e quarenta euros), referentes a taxa de licença publicidade, conforme informação em anexo. -----

-----Caso a Câmara Municipal de Coimbra pretenda apoiar a iniciativa, serão disponibilizadas para o efeito as referidas viaturas, podendo ser alocadas às linhas pretendidas, muito embora tenham que ser salvaguardadas situações que o impossibilitem, relacionadas com a gestão diária e operacionalidade da frota. -----

-----Face ao exposto, merecendo o processo aprovação superior, propõe que seja remetido ao conhecimento e consideração do Gabinete de Apoio ao Investidor. -----

-----A Diretora Delegada considerou que deve ser dado conhecimento ao Gabinete de Apoio ao Investidor, do valor envolvido no referido apoio, caso seja do entendimento da CMC apoiar a iniciativa e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2503/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Remeta-se à Câmara Municipal – GAI**-----

-----2. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ESTRADA DE EIRAS (ROTUNDA DE SANTA APOLÓNIA) – PARECER. -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3426/2020, de 6 de abril, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que relativamente à intervenção supra mencionada, não resulta qualquer necessidade de introdução de alterações na Rede de Transportes, atendendo a que se mantém uma via de circulação livre, propondo para o efeito: -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----A emissão de parecer favorável;-----

-----Que seja dado conhecimento do facto à Câmara Municipal de Coimbra, para o endereço de correio eletrónico dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que da intervenção não resulta qualquer condicionamento para os transportes públicos e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2504/2020:**-----

-----**Concordar comunique-se à Divisão de Licenciamentos da Câmara Municipal**-----

-----**3. PÁSCOA 2020 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS NOS DIAS 9 E 13 DE ABRIL (TOLERÂNCIA DE PONTO).**-----

-----Relativamente ao assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3479/2020, de 6 de abril, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que através do Despacho com o n.º 128/PR/2020, de 6 de abril, Comunicação Interna n.º 19, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, em efetividade de funções e que não se encontrem de férias, sem prejuízo de ser assegurado o funcionamento dos serviços mínimos essenciais, designadamente os transportes públicos.-----

-----O Governo, por despacho governamental, concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, assinalando a importância de tomar medidas de reforço do recolhimento domiciliário e que contribuam para a menor circulação de cidadãos durante a Páscoa, nomeadamente os funcionários públicos.-----

-----No âmbito do Plano de Contingência do Coronavírus (COVID-19), do Despacho n.º 123/PR/2020 e em resultado da redução da procura na Rede de Transportes, assim como nas Lojas SMTUC, o Conselho de Administração deliberou implementar medidas adicionais de redução da oferta, vigorando nesta fase um Programa Especial.-----

-----Face ao exposto e tendo em consideração as Tolerâncias de Ponto na Administração Central e Local, o facto de o comércio em geral estar encerrado e o dever geral de recolhimento domiciliário, durante o Estado de Emergência, sendo por esse facto expetável uma reduzidíssima



procura, permitindo a dispensa de grande parte dos trabalhadores, nos dias 9 e 13 de abril, Tolerância de Ponto, propõe o seguinte:-----

-----Na Rede de Transportes, sejam praticados os horários em vigor aos Domingos e Feriados; ---

-----Na Rede de Vendas, sejam encerradas as Lojas SMTUC (Loja Polis e Loja do Mercado). ----

-----Relativamente à Rede de Estacionamento, tendo em consideração o Edital n.º 171/2019, que aprova a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, no dia 10 de abril, assim como o seu encerramento, no dia 13 de abril, e a deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 3306, de 2 de abril de 2020, que aprova o funcionamento do Parque de Estacionamento do Mercado, no feriado de 10 de abril, Sexta-feira Santa, mais propõe que no Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, no dia 13 de abril, segunda-feira, sejam implementadas, a título excecional, as seguintes alterações: Parques 2 e 3 - acesso livre; Parque 3 (subterrâneo - Encerrado).-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a reduzida afluência aos transportes públicos e dado que o que se pretende é o recolhimento da população e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2505/2020: -----

-----**Aprovar como proposto a alteração de horário no período de tolerância de ponto.**-----

-----**Comunique-se à Autoridade Municipal de Transportes e à Comissão de Trabalhadores.**

-----**4. PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE BILHETEIRO, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL.** ----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação n.º 3298/2020, de 3 de abril, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a 31 de janeiro do corrente ano a DSP efetuou proposta para a abertura de procedimento concursal para preenchimento dos lugares vagos para a categoria de Assistente Operacional, com funções de Bilheteiro.-----

-----Mais informa que, entretanto, e na sequência de proposta, o Conselho de Administração deliberou, registo n.º 2060, de 28 de fevereiro de 2020, aprovar a publicitação de uma oferta de



A
S
B

mobilidade de quatro postos de trabalho na Bolsa de Emprego Público (BEP), tendo apresentado o pedido de mobilidade apenas um candidato, trabalhador destes Serviços Municipalizados.-----

-----Considerando que não foi atingido um número que permita ao Júri aquilatar do perfil dos candidatos para o desempenho das funções e consequentemente preencher todos os lugares vagos, dadas as necessidades prementes do Setor de Venda de Títulos (SVT) propõe:-----

-----Que seja considerada sem efeito a oferta por mobilidade interna, pelas razões expostas; -----

-----Se proceda à abertura de procedimento concursal para a admissão de quatro assistentes operacionais, para desempenho das referidas funções, preenchendo-se deste modo os lugares previstos no Mapa de Pessoal. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado o número reduzido de um candidato através de mobilidade interna e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2506/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----À DAF – RH para abertura do procedimento concursal, para admissão de quatro assistentes operacionais (Funções de Bilheteiro).-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1731/2020 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3530/2020, de 7 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 31 de março de 2020, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 26 de março de 2020, com o registo n.º 2970, foi submetido e disponibilizado via correio eletrónico PCE o procedimento por consulta prévia, com a referência CPR/1731/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos



balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas – NIF: 503095559; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. – NIF: 506234479; Novas Vias, Empreiteiros, Lda. – NIF: 502011424; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. – NIF: 505269155; Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A. – NIF: 500285608; Tanagra Empreiteiros, S.A. – NIF: 500278679; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda. – NIF: 501563440; Armando e Fátima – Empreiteiros – NIF: 503941620; GigaProjeto, Lda. – NIF: 503813591.-----

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 6 de abril de 2020, não tendo sido submetida nenhuma proposta via correio eletrónico PCE, pelas entidades convidadas.

-----Considerando o exposto propõe a decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por consulta prévia com a Ref.ª CPR/1731/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, constante na deliberação com o registo n.º 2970, de 26 de março de 2020, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de decisão de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, dado que não foi recebida nenhuma proposta para a consulta prévia com a Ref.ª CPR/1731/2020 e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2507/2020:** -----



[Handwritten signatures and initials]

-----Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.-----

-----2. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 3531/2020, de 7 de abril, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 7 de abril de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----Por motivo de avaria: vinte e duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 181, 188, 203, 207, 210, 213, 219, 221, 222, 231, 232, 235, 248, 257, 274, 281, 284, 285, 316, 318 e 324; três miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 156, 157 e 163; uma viatura de Transporte Especial de passageiros, com o n.º 135;-----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279.-----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2508/2020:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1738/2020 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3535/2020, de 7 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte:-----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Na sequência da aprovação da decisão de não adjudicação/revogação da decisão de contratar, com o registo n.º 3530, do procedimento por Consulta Prévia com a Ref.ª CPR/1731/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, com a consequente extinção do referido procedimento, em virtude de os concorrentes, face à conjuntura económica/social que se atravessa neste momento (Covid-19), e à escassez de recurso humanos devido ao isolamento social, não terem conseguido conciliar a celeridade procedimental exigida e a proteção dos seus trabalhadores para submeter as suas propostas, mantém-se, contudo, os mesmos pressupostos plasmados na informação com o registo n.º 1662, de 18 de fevereiro de 2020, da DEM, em que é proposta a abertura de um procedimento para obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamentos e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

-----Assim propõe a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----O objeto do procedimento: empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;

-----Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela consulta prévia com convite a catorze entidades, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e da alínea c), do artigo 19.º, e que atendendo a manifesta simplicidade das obras a realizar, propõe o prazo de seis dias para apresentação de proposta, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 135.º, todos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Preço base: fixado no Caderno de Encargos – € 53.730,15 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência, os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Prazo de execução: 30 dias, com início no dia seguinte ao da outorga do contrato; -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, submete: Convite e Caderno de Encargos. -----

-----Júri do Procedimento: nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP assim constituído: -----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior.-----

-----A Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 53.730,15 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta euros e quinze centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Conforme informação de Cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º, ambos do CCP; -----

-----O convite às seguintes entidades via correio eletrónico PCE:-----

-----António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas – NIF: 503095559; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. – NIF: 506234479; Novas Vias, Empreiteiros, Lda. – NIF:



502011424; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. – NIF: 505269155; Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A. – NIF: 500285608; Tanagra Empreiteiros, S.A. – NIF: 500278679; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda. – NIF: 501563440; Armando e Fátima – Empreiteiros – NIF: 503941620; GigaProjeto, Lda. – NIF: 503813591; Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda. – NIF: 506321010; Moodular – Wood Building System – NIF: 509318517. -----

-----Convite e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do disposto n.º 1, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que a necessidade de executar a empreitada para a requalificação dos balneários da DEM se mantém e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2509/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**4. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela assistente técnica Ana



Machado, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 3563/2020, de 7 de abril, documentos apenso à presente ata, atualizado em 7 de abril de 2020, até ao procedimento por Ajuste Direto com a Ref.ª AD/1724/2020 – Aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2510/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1732/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3567/2020, de 7 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 31 de março de 2020, em cumprimento da deliberação, do Conselho de Administração de 26 de março de 2020, com o registo n.º 2973, foi submetido e disponibilizado, via correio eletrónico PCE, o procedimento por Consulta Prévia, com a referência CPR/1732/2020 – “Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”.-----

-----Ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas – NIF: 503095559; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. – NIF: 506234479; Novas Vias, Empreiteiros, Lda. – NIF: 502011424; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. – NIF: 505269155; Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A. – NIF: 500285608; Tanagra Empreiteiros, S.A. – NIF: 500278679; António Mateus Heleno



Handwritten initials and marks at the top right of the page.

– Empreiteiro de Construção Civil, Lda. – NIF: 501563440; Armando e Fátima – Empreiteiros – NIF: 503941620; GigaProjeto, Lda. – NIF: 503813591.-----

-----O prazo para apresentação de propostas terminou às 17:00, do dia 6 de abril de 2020, tendo sido submetida uma única proposta via correio eletrónico PCE, pela entidade GigaProjeto, Lda., sendo no entanto excluída por ser apresentada fora do prazo estabelecido para o efeito, ou seja, às 17:54 do dia 6 de abril de 2020. -----

-----Face ao exposto propõe: -----

-----A decisão de não adjudicação, com a consequente extinção do procedimento por Consulta Prévia, com a referência CPR/1732/2020 – “Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação com o registo n.º 2973, de 26 de março de 2020, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com a proposta de decisão de não adjudicação e consequente revogação da decisão contratar, dado que não foram apresentadas propostas ao procedimento de consulta prévia com a Ref.ª CPR/1732/2020 para a remodelação de diversos espaços dos SMTUC e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2511/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto não adjudicando e revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.** -----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1739/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 3568/2020, de 7 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: -----

-----Na sequência da não apresentação de propostas e consequente extinção do procedimento por Consulta Prévia Ref.^a CPR/1732/2020 – Empreitada de remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, verificada pelo facto de os concorrentes na conjuntura económica/social que se atravessa, derivado da pandemia (Covid-19), que redundou numa enorme escassez de recursos humanos devido ao isolamento social, não terem conseguido conciliar a celeridade procedimental exigida e a proteção dos seus trabalhadores para submeter as suas propostas, mantém-se, contudo, os mesmos pressupostos plasmados na informação com o registo n.º 688 da DEM, de 23 de janeiro de 2020, em que propõe a abertura de um procedimento para obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamentos e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: empreitada para remodelação de diversos espaços dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; -----

-----Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pela consulta prévia com convite a doze entidades, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e da alínea c), do artigo 19.º, e que atendendo a manifesta simplicidade das obras a realizar, propõe o prazo de 6 (seis) dias para apresentação de proposta, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 135.º, todos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----**Preço base:** fixado no Caderno de Encargos – € 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência, os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----**Prazo de execução:** 30 dias, com início no dia seguinte ao da outorga do contrato;-----

-----**Peças do procedimento:** Convite e Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP; -----

-----**Júri do Procedimento:** nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP assim constituído: -----



Handwritten signature and initials.

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, assistente técnico; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: José Manuel Santos Junqueiro Galas, técnico superior.-----

-----A Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 41.053,00 (quarenta e um mil e cinquenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Conforme Informação de Cabimento em anexo; -----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º, ambos do CCP; -----

-----O convite às seguintes entidades via correio eletrónico PCE: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; Freiplana, Empreiteiros de Obras Públicas – NIF: 503095559; Intermarkes – Construção Civil e Empreiteiros de Obras Públicas, Lda. – NIF: 506234479; Novas Vias, Empreiteiros, Lda. – NIF: 502011424; Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. – NIF: 505269155; Tomás de oliveira – Empreiteiros,



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

S.A. – NIF: 500285608; Tanagra Empreiteiros, S.A. – NIF: 500278679; António Mateus Heleno – Empreiteiro de Construção Civil, Lda. – NIF: 501563440; Armando e Fátima – Empreiteiros – NIF: 503941620; GigaProjeto, Lda. – NIF: 503813591; Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda. – NIF: 506321010; Moodular – Wood Building System – NIF: 509318517.---

-----Aprovação do Convite e Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Designação do Júri, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que a necessidade da empreitada se mantém e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2512/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**7. PROCEDIMENTO REF.ª 1704/2020 – VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ACTIVIDADE DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 3574/2020, de 7 de abril, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação, do Conselho de Administração de 20 de março de 2020, com o registo n.º 2782,



procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborado o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe remete para apreciação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra adjudique ao concorrente **RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina**, a venda de resíduos resultantes da atividade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € **4.602,50 (quatro mil, seiscientos e dois euros e cinquenta cêntimos)**, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, para num prazo de cinco dias úteis apresentar os documentos de habilitação.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, proposta de adjudicação da venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2513/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos, pelo júri do concurso.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – ARMINDA LEONOR VIEGAS CORTESÃO.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 3524/2020, de 2 de abril, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre o pedido formulado pela Assistente Operacional, Arminda Leonor Viegas Cortesão, a desempenhar funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Escola Secundária Infanta D. Maria, em que solicita a mobilidade para desempenhar funções na categoria de Assistente Técnico nestes Serviços Municipalizados, a informar que o mesmo tem enquadramento legal na alínea a), do n.º 3, do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em



[Handwritten marks and signatures]

anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do disposto no n.º 4, do mesmo artigo “A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição”. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 92.º da LTFP “Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade.” -----

-----Também nos termos do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 94.º da LTFP o pedido de mobilidade poderá ser deferido caso haja acordo do trabalhador e dos órgãos de origem e de destino. -----

-----A mobilidade tem a duração de dezoito meses, tendo o Orçamento do Estado para 2017, no seu artigo 270.º, aditado o artigo 99.º-A, à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passando a permitir que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente. -----

-----Não obstante a trabalhadora reunir os requisitos em termos de titularidade de habilitações, é assistente operacional num estabelecimento de ensino, não sendo indicadas as tarefas que desempenha. O seu percurso e experiência profissional estão muito orientados para o serviço social. Atualmente os SMTUC, recorrem ao apoio social através da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que, salvo melhor opinião, o mapa de pessoal não contempla um posto de trabalho adequado às funções e ao perfil de competências da requerente. -----

-----Sobre a presente informação o Sr. Presidente, em 3 de abril de 2020, proferiu o seguinte despacho: *Dada a necessidade de funcionário para reforçar os RH (DAF) e dada a atual categoria da requerente, mas também a sua experiencia profissional anterior, que se pode revelar uma mais-valia para a área dos RH, concorda-se com o pedido. Trate-se.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2514/2020:** -----

-----**Concorda-se com o proposto.** -----

-----**Remeta-se o pedido da mobilidade da funcionária ao serviço de origem.**-----

-----**2. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO – PONTO DE SITUAÇÃO.** --



-----Presente a informação registada sob o n.º 3524/2020, de 7 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que não obstante o despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração de 3 de abril de 2020 e das instruções verbais que lhe foram transmitidas para acompanhar de perto a execução dos procedimentos que podem avançar sem mais atrasos, na sequência da publicação do Despacho n.º 2836-A/2020, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde, no Diário da República n.º 43, do 2.º suplemento, da 2.ª série, de 2 de março, onde se determina que: -----

-----Os empregadores públicos que, à data, ainda não tenham elaborado um plano de contingência, fazem-no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação do presente despacho, alinhado com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS), disponíveis em <https://www.dgs.pt/coronavirus>; nomeadamente a Orientação n.º 6/2020, de 26/02/2020, devendo remeter cópia do mesmo à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), através do endereço covid19@dgaep.gov.pt-----

-----O disposto no n.º 4, do despacho n.º 2836-A/2020, determina que no âmbito do plano de contingência devem ser equacionadas nomeadamente, a eventual ocorrência das seguintes situações: (...) d) *Suspensão da aplicação de métodos de seleção que impliquem a presença dos candidatos no âmbito de procedimentos concursais; (...)*-----

-----Em comunicação da DGAL sobre a aplicabilidade do Despacho n.º 2836-a/2020 às autarquias locais é esclarecido que, face à autonomia de que gozam, as autarquias locais não se encontram sujeitas às ordens emanadas através do Despacho n.º 2836-A/2020. -----

-----Contudo, tendo presente que as autarquias locais são empregadores públicos, e atentas as suas atribuições em matéria de proteção civil e as competências dos titulares dos seus órgãos, designadamente as previstas nos artigos 7.º, n.º 2, g) e K); 16.º, n.º 1, y); 18.º, n.º 1, m; 23.º, n.º 2, j) e 35.º, n.º 1, v) todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de proteção civil, recomenda-se que todas as autarquias elaborem um plano de contingência, alinhado com as



orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde, nomeadamente a Orientação n.º 6/2020, de 26 de fevereiro de 2020. -----

-----Foi nestes termos que foi elaborado o Plano de Contingência do Município de Coimbra que dispõe, na alínea d), do ponto 3.4 – Controlo e restrição de acesso a instalações municipais dispõe que: -----

-----Poderão ainda ser equacionadas a ocorrência de outras situações: -----

-----Suspensão de atividades de formação presencial, dando preferência a formações à distância;-

-----Suspensão da aplicação de métodos de seleção que impliquem a presença dos candidatos, no âmbito de procedimentos concursais; -----

-----O acesso às instalações pelos prestadores de serviços, fornecedores, clientes/utentes e visitantes pode ser reduzido ou limitado, nomeadamente, às zonas sociais e de utilização comum, de acordo com definição de regras específicas de acesso. -----

-----Estas ações visam minimizar os efeitos da eventual propagação do COVID-19 junto dos trabalhadores e instalações. -----

-----Em face do exposto e tendo em conta que, após a publicação no DR do aviso de abertura de procedimento concursal, os candidatos dispõem de dez dias úteis para entregar a sua candidatura presencialmente ou por correio, espera-se alguma afluência de pessoas estranhas a estes serviços vindas de todos os pontos do país. -----

-----Mais informa que de acordo com a informação obtida junto da Diretora de Departamento de Recursos Humanos, a CMC não está a enviar anúncios para a INCM. -----

-----Em face do exposto solicita a clarificação do despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, de 3 de abril de 2020, quanto ao envio dos avisos para DR da abertura de procedimento concursal para nove Assistentes Operacionais da DEM e do Técnico Superior para os Aprovisionamentos. -----

-----A Diretora Delegada na sequência do Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, remeteu, para decisão superior, a informação da DAF. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2515/2020:** -----



Ry

-----Face às dúvidas da DAF – RH, clarifica-se que devem ser seguidos todos os procedimentos de segurança previstos na legislação em vigor e no Plano Municipal de contingência, e alerta-se que o atendimento presencial não está encerrado, mas deve-se em alternativa privilegiar a utilização de meios alternativos. -----

-----No Aviso de Abertura dos Concursos referenciar que a entrega deve ser feita preferencialmente por correio. -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

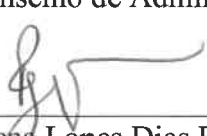
-----Às 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



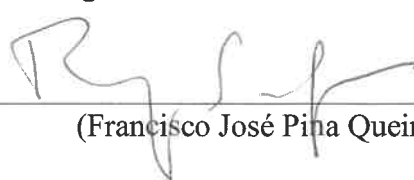
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)